



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS-
(LRF Art. 4º, § 2º, II)**

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício, passamos a expor a base metodológica, bem como, a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros. Para o próximo exercício temos duas considerações importante em relação as estimativas de receitas: O repasse do FUNDEB, que devido ao censo 2021 foi acrescido novos alunos e valores, levando em consideração os valores projetados para 2021 o mesmo terá um acréscimo de 23,58% nas receitas a serem transferidas em 2022. O repasse do ICMS que devido as restrições de trabalho devido ao COVID-19 em 2020 foi projetada para o exercício de 2021 o montante de R\$ 44.500.000,00 já prevendo a crise econômica que viria. Porém, durante o exercício de 2021 a receita já vem apresentando um resultado mais satisfatório e para o próximo exercício está previsto um acréscimo de 16,85% nas receitas a serem transferidas.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários. Também neste item foi levado em consideração a redução do percentual a ser pago do Passivo Atuarial conforme Lei Municipal nº 5.082, de 30 de julho, que determina um percentual de 20,62% sobre a folha de pagamento.

A tabela abaixo apresenta os percentuais considerado, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,50%	3,50%	3,25%
VARIAÇÃO DO PIB	2,40%	2,50%	2,70%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,21%	3,03%	3,16%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	6,18%	6,99%	7,35%
ESFORÇO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	1,00%	1,00%	1,00%
CRESC. REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	-0,99%	-0,89%	-0,59%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	10,00%	15,00%	11,67%
TAXA DE JUROS (Selic Ativa)	5,60%	6,00%	6,00%
VALOR ESTIMADO DO PIB (em R\$ milhões)	582.193	617.634	654.634

Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2022 e disponível para consulta no sítio www.planejamento.gov.br.



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de Campo Bom, conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta e Indireta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para a manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros selic, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2022, considerando-se, ainda, a previsão de operações de créditos no futuro e respectivas amortizações.

Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/20, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios de valores realizados no ano anterior.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1 - A receita total estimada para o exercício de **2022**, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 367.100.000,00 (Trezentos e sessenta e sete milhões e cem mil reais) a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras R\$ 5.543.050,00 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cinquenta reais), das resultantes de Operações de Crédito R\$ 5.211,040,00 (Cinco milhões duzentos e onze mil e quarenta reais), das resultantes das Receitas Correntes Intra Orçamentária R\$ 31.099.190,00 (Trinta e um milhões, noventa e nove mil, cento e noventa reais), entre outras, resultam numa Receita Primária de R\$ 325.030.065,00 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trinta mil e sessenta e cinco reais).



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 367.100.000,00 (Trezentos e sessenta e sete milhões e cem mil reais). O Cálculo da Despesa Primária apresentado é de R\$ 324.197.077,00 (Trezentos e vinte e quatro milhões, cento e noventa e sete mil e setenta e sete reais), porem para cálculo de Resultado Primário, as despesas de Reservas de Contingências deverão ser deduzidas. Sendo R\$ 23.726.000,00 (Vinte e três milhões e setecentos e vinte e seis mil reais), referente a Reserva de Contingencia do Executivo e RPPS. Após a dedução o valor total da despesa primária para o exercício de 2022 é R\$ 300.471.077,00 (Trezentos milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e sete reais).

3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ 24.558.988,00 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. Informamos que este valor poderá sofrer variações, pois parte das Reservas de Contingência do Município, poderão ser utilizadas na suplementação de valores para manutenção dos serviços ou execução de obras. O que não trará nenhuma consequência negativa ao resultado primário.

4 - Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, ficando assim evidenciadas:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA	2022	2023	2024
Dívida Consolidada	34.500.000,00	36.500.000,00	33.500.000,00
(-) Disponibilidades de Caixa	30.420.948,00	32.000.000,00	32.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.079.052,00	4.500.000,00	1.500.000,00
Dívida Fiscal Líquida	4.079.052,00	4.500.000,00	1.500.000,00



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

CRON OGRAMA DE NOVAS OPERAÇÕES E PAGAMENTOS DA DÍVIDA	2022	2023	2024
Operações de Crédito	5.211.040,00	0,00	0,00
PAGAMENTOS			
Encargos	650.000,00	895.983,75	895.983,75
Amortizações	6.961.200,00	7.832.332,38	7.832.332,38
TOTAL	7.611.200,00	8.728.316,13	8.728.316,13

**Anexo Metas Fiscais – Inciso I, § 2º, art. 4º,
Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000**

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019

A Prefeitura Municipal de CAMPO BOM, em atenção à determinação legal estabelecida no Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, definiu na Lei n.º 4.928/2019, de 12 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020), as metas fiscais para o exercício de 2020.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 37.859.450,76 (Trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), valor 439.147% (Quatrocentos e trinta e nove vírgula cento e quarenta e sete por cento) SUPERIOR à meta estabelecida, que era de R\$ (-) 11.163.139,23 (menos onze milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta e



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

nove reais e vinte e três centavos). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Para efeito de avaliação serão utilizados dados a preços correntes, pois as informações apresentadas nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária seguem os mesmos critérios. Isto posto, inferimos, a partir da leitura e análise dos supramencionados relatórios, as seguintes conclusões:

1 – RECEITA

A receita total estimada no Anexo de Metas Fiscais para 2020 foi de R\$ 331.400.000,00 (Trezentos e trinta e um milhões e quatrocentos mil reais). A receita total arrecadada, no exercício financeiro de 2020, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, foi de R\$ 335.057.832,57 (Trezentos e trinta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Assim, temos um resultado positivo em relação ao valor previsto de R\$ 4.557.832,57 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, 1,37% (Um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) a mais do que o projetado.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2020 a performance dos grupos de receitas tributárias e das transferências correntes que superaram a expectativa, respectivamente, em 8,35% (Oito inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) e 3,02 (Três inteiro e dois centésimos por cento).

2 – DESPESA

A despesa total prevista no anexo de metas fiscais, foi de R\$ 331.400.000,00 (Trezentos e trinta e um milhões e quatrocentos mil reais), sendo que, no exercício, verificou-se a efetiva realização de R\$ 290.699.488,22 (Duzentos e noventa milhões, seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

centavos), considerando-se a despesa liquidada. Portanto, a despesa realizada, quando comparada com os valores inicialmente previstos, apresentou-se menor no valor de R\$ 40.257.968,92 (Quarenta milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) abaixo da projeção original, o que representa (-) 12,16% (menos doze dezesseis centésimos por cento).

Comparando a Receita arrecadada no período e a Despesa Liquidada temos um superávit de R\$ 45.258.344,35 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

3 - DÍVIDA

O anexo de metas fiscais demonstra o montante da dívida pública consolidada em 31/12/2020 no valor de R\$ 41.121.543,74 (Quarenta e um milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), e as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 55.106.071,54 (Cinquenta e cinco milhões, cento e seis mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). A baixa do valor apresentado em relação ao exercício anterior, se deve aos pagamentos de amortização da dívida que ocorreram no exercício de 2020. A Dívida Consolidada no valor de R\$ 41.121.543,74 (Quarenta e um milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), representava 14,39% (Quatorze inteiro e trinta e nove centésimos por cento) da Receita corrente Líquida do Exercício.

O montante da dívida consolidada líquida em R\$ (-) 13.984.527,80 (Treze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) é plenamente satisfatório, pois demonstra que do montante disponível no final do exercício, descontando o montante da dívida atual, ainda restariam em caixa o montante de R\$ 13.984.527,80 (Treze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Essa contextualização demonstra que o nosso grau de endividamento está diminuindo a cada ano, e que o Município está apto a contrair Operação de Crédito, pois o mesmo está dentro dos índices legais.



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado se apresenta deficitário.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.472/93 de 04 de janeiro de 1993, está sobre a gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2018 a 2020, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 246.244.920,00 (Duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais) em 31/12/2018, para o valor de R\$ 257.961.965,00 (Duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), em 2019, e continuou aumentando em 2020 apresentando o valor de R\$ 297.270.654,00 (Duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Este resultado é reflexo de que todos os bens patrimoniais são incorporados ao patrimônio, inclusive os bens de uso comum do povo, que estão sendo incorporados desde 2013 conforme determinação da Secretaria do Tesouro nacional.

ILONE MARIA ZIMMERMANN
Contadora CRC/RS nº 053231/O-9

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal